



Ofício Nº 032/2019 – Programa Saúde na Escola /SMS

Sobral, 08 de outubro de 2019.

Ilmo Sr(a):  
Dr. Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para adesão (CARONA) dos itens 1,8,11, 17, 26 do LOTE 1; itens 2,3,5 do LOTE 5; item 2 do LOTE 7; itens 2,3 do LOTE 13; itens 1,2 do LOTE 17 referente a Ata de Registro de Preços nº 16.001/2019, proveniente do Pregão Eletrônico nº 16.001/2019, realizada pela Secretaria de Esporte e Lazer de Aracati/Ce. O valor desse processo importa em **R\$ 70.345,85** (Setenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais, oitenta e cinco centavos). A referida aquisição é justificada pelos motivos anexos.

**OBJETO:**

Aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, destinados às necessidades do Programa Crescer Saudável, realizado no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), por meio da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência.

Dotação:  
0701.10.301.0073.2322.44.90.52.00.1215.0000.00 - FEDERAL

Atenciosamente,

  
Rogeriany Lopes Farias

Gerente da Programa Saúde na Escola da Sec. Municipal da Saúde

PEDIDO DEFERIDO EM:

08, 10, 19

Dr. Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da  
Saúde

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Dr. Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da  
Saúde

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 032/2019 de 08 de outubro de 2019.**

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Saúde na Escola da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE vem, com o respeito e acatamento devidos, à Ilustre presença de Vossa Senhoria, JUSTIFICAR a necessidade de aderir a Ata de Registro de Preços nº 16.001/2019, proveniente do Pregão Eletrônico nº 16.001/2019, realizada pela Secretaria de Esporte e Lazer de Aracati/Ce, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, pelos fatos e fundamentos seguintes:

A presente aquisição tem por finalidade colaborar para a execução do Programa Crescer Saudável, no tocante ao incentivo às práticas corporais e de atividade física. O programa consiste em um conjunto de ações a serem implementadas com o objetivo de contribuir para o enfrentamento da obesidade infantil no município através de ações a serem realizadas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), para os estudantes matriculados nas escolas públicas de adesão.

A obesidade infantil é um dos maiores desafios da saúde pública no século XXI, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS). Crianças com sobrepeso têm 55% de chance de se tornarem adolescentes obesos e 80% de chance de serem adultos obesos e também são mais propensas a desenvolver doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) em idade mais jovem do que as crianças que não tem excesso de peso. Dentre essas DCNT, destacam-se o diabetes e doenças cardiovasculares, que por sua vez estão associadas a uma maior chance de morte prematura e incapacidade na vida adulta, onerando o SUS.

Entre as estratégias mais efetivas para prevenção e controle da obesidade infantil encontram-se o monitoramento do estado nutricional, ações de promoção da alimentação saudável e de práticas corporais e atividade física.

Dessa forma, considerando o Decreto nº 6.286/2017 que institui o Programas Saúde na Escola; a Portaria nº 2.264/2019 que define municípios com adesão aos Programas Saúde na Escola e Crescer Saudável para o ciclo 2019/2020; o Instrutivo do Programa Crescer Saudável 2019/2020 publicado pelo Ministério da Saúde em julho de 2019; bem como o Plano Intersetorial de prevenção da obesidade infantil e fortalecimento de hábitos saudáveis do Município de Sobral, os itens adquiridos serão destinados a realização intersetorial de atividades coletivas de promoção das práticas corporais e atividades físicas para aproximadamente 2.000 (dois mil) estudantes matriculados nas escolas de adesão que foram identificados pelo PSE com obesidade no ano de 2019.

Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição de materiais esportivos destinados às necessidades do Programa Saúde na Escola, com a brevidade máxima possível, no intuito de garantir o adequado acompanhamento de crianças e adolescentes com obesidade em tempo hábil.

  
**Rogeriany Lopes Farias**

Gerente do Programa Saúde na Escola  
Secretaria da Saúde de Sobral